



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO



EDITAL COPEPS Nº 39/2014

Divulga o resultado da análise da documentação para matrícula dos candidatos participantes da Política de Ação Afirmativa com renda familiar *per capita* bruta inferior ou igual a 1,5 salários mínimos, referente à 9ª chamada para ingresso no 2º semestre letivo de 2014 nos cursos presenciais de graduação da Universidade Federal de Ouro Preto.

A Pró-reitoria de Graduação (PROGRAD) da Universidade Federal de Ouro Preto (UFOP), no uso de suas atribuições, considerando o disposto no Edital COPEPS Nº 18/2014 e no Edital COPEPS Nº 19/2014, torna público o resultado das análises da documentação apresentada pelo(s) candidato(s) participante(s) da Política de Ação Afirmativa com renda familiar *per capita* bruta inferior ou igual a 1,5 salários mínimos, referente à 9ª chamada, para matrículas nos cursos presenciais, para ingresso no 2º semestre letivo de 2014.

1. A relação apresenta-se em ordem alfabética dos nomes, contendo as seguintes informações: número de matrícula, nome do candidato, curso e situação da matrícula.

MATRICULA	NOME	CURSO	RESULTADO
14.2.9888	DOUGLAS DE MAGALHAES GOMES	MUSEOLOGIA	NÃO HOMOLOGADA (MOTIVO 1)
14.2.9883	JEAN HENRIQUE LOURENCO SILVA	JORNALISMO	NÃO HOMOLOGADA (MOTIVO 1)
14.2.2330	MATHEUS AUGUSTO DE ARAUJO BAETA VAZ	MEDICINA	HOMOLOGADA
14.2.8611	YASMINE NEVES MAIA	ENGENHARIA ELÉTRICA	HOMOLOGADA

Situação da Matrícula:

Homologada – Apuração de renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo.

Não homologada (Motivo 1) – Documentação incompleta / insuficiente.

Não homologada (Motivo 2) – Apuração de renda familiar bruta per capita superior a 1,5 salário mínimo

2. Conforme previsto no item 6.1 do [Edital COPEPS Nº 19/2014](#), o candidato cuja matrícula não for homologada poderá interpor recurso contra a decisão até a data de **05/09/2014**.

2.1 O recurso deverá ser redigido em formulário próprio (anexo 02 do [Edital COPEPS Nº 19/2014](#)) e deve ser encaminhado exclusivamente para o e-mail cotasocial@ufop.br, constando:

- a) título da mensagem: Interposição de recurso – 9ª chamada - 2014/2;
- b) Nome completo do requerente e número de matrícula;
- c) Requerimento de recurso;



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO**



d) Documentos que julgar necessário à fundamentação/comprovação do recurso.

2.2 Não será aceita inclusão de documentos pendentes para fins de recurso contra a matrícula não homologada por documentação incompleta/insuficiente (Não homologada – Motivo 01).

2.3 Caso não apresente a interposição de recurso dentro do prazo estabelecido ou o recurso apresentado seja indeferido o estudante perderá o direito a vaga, tendo sua matrícula automaticamente cancelada de acordo com o parágrafo 6.19 do Edital 18/2014.

Ouro Preto, 01 de setembro de 2014.

Prof. Marcílio Sousa da Rocha Freitas
Presidente da COPEPS